



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Sertão Central

**Item 01 - Ofício de encaminhamento ao  
Tribunal de Contas da Prestação de  
Contas do exercício de 2015.**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Sertão Central

--	--

Salgueiro, 10 de Março de 2016.

OFÍCIO N° 011 / 2016

Ao Exmo. Sr.

Carlos Porto de Barros

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL, EXERCÍCIO DE 2015, E ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da Resolução T.C nº 26/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício 2015, **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL**

A documentação é composta em **um volume**, que segue a ordem ao **Anexo IX** da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcones Libório de Sá  
Presidente do Cindesc



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável do Sertão Central

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcones Libório de Sá, brasileiro, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, residente e domiciliado na Rua Francisco Roberto, Nº 210 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro - PE, CEP 56.000-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2015.

Salgueiro, 10 de Março de 2016.

Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central

Marcones Libório de Sá  
Presidente Cindesc